



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 0792/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, 29 de janeiro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, o (a) servidor (a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO PENA FROTA, CPF Nº.016.533.992-60, matrícula nº 0413475 no cargo de MOTORISTA CARTEIRA "A" "B", lotado no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, a partir de 02 de janeiro de 2023.

**Art.2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

**Art. 3º** – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 29 de janeiro de 2023.



**MÁRCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021